



POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E ABORTO

DÉBORA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO; ARTHUR CARVALHO RODRIGUES

Introdução: No Brasil, o ato de provocar um aborto é considerado crime (artigos 124, 125, 126 e 127 do Código Penal Brasileiro, exceto em duas circunstâncias: quando não há outro meio para resguardar a vida da gestante ou é resultado de estupro (artigo 128). As estimativas do Ministério da Saúde apontam a ocorrência entre 729 mil e 1,25 milhões de abortos ao ano no país. **Objetivo:** O estudo tem como objetivo avaliar como as políticas públicas de saúde podem reduzir o número de abortos induzidos. **Matérias e métodos:** Os dados para o desenvolvimento da pesquisa foram obtidos de levantamento bibliográfico, realizado na base de dados Scielo. O número de trabalhos referente ao tema proposto foi muito reduzido, possivelmente, uma explicação para esse contexto está relacionada ao preconceito enraizado sobre o tema. **Resultados:** Identificar mulheres e suas histórias é fundamental para compreender o que está de trás de suas escolhas. Segundo um estudo com base em estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), perto de 55 milhões de abortos ocorreram entre 2010 e 2014 no mundo. África, Ásia e países latinos concentram 97% dos abortos inseguros. Ao mesmo tempo em que o aborto é considerado crime e ilegal, ele continua sendo praticado; com isso os serviços públicos de saúde devem estar preparados para receber e prestar o atendimento às mulheres que chegam às emergências com sequelas dos abortos clandestinos. Assim, o fato de o aborto ser ilegal (salvo as exceções do Código Penal) não justifica a inexistência de políticas públicas de saúde para essa questão. Em lugar de apoiar ou não aborto, deve assumir ações mais eficientes. A primeira delas é o incentivo à educação de jovens sobre métodos de planejamento familiar, saúde sexual e suas implicações, temas os quais podem ser debatidos em escolas e unidades de saúde. **Conclusão:** O principal gestor e executor de políticas públicas, em relação à problemática da clandestinidade do aborto e das consequências para as mulheres, é o Estado, e o mesmo tem sido bastante omissivo, pois não oferece um serviço de saúde que atenda às necessidades básicas da mulher.

Palavras-chave: **POLÍTICAS PÚBLICAS; ABORTO; SAÚDE; SAÚDE DA MULHER; EDUCAÇÃO**